

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Angra dos Reis  
Cartório da 1ª Vara Criminal  
Avenida Oswaldo Neves Martins, 32 3º andar sala 313 CEP: 23900-030 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: 24  
3364-6115 e-mail: ang01vcri@tjrj.jus.br

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: **0001348-30.2015.8.19.0032**

Distribuído em : 16/11/2015

Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Uso de documento falso (Art. 304 - CP)

Flagrante 166-03977/2015 14/11/2015 166ª Delegacia Policial

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e outros Acusado: JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA CUNHA ABREU

Autor do Fato: JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA CUNHA ABREU - Endereço: RUA Teófilo de Oliveira, n.º 44, - Ponto Chic - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26030-471 - Tel.: (21) 964649163 Nacionalidade Brasileira Data de Nascimento: 25/03/1991 Idade: 32 Filiação: Pai - Ednilson da Costa Cunha Mãe - Marilene de Oliveira CPF: 13308763770 IFP/DETRAN: 203413794 Emissor: IFP/DETRAN

Eu, Marlene de Souza Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29201 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Uso de documento falso (Art. 304 - CP), distribuída a este juízo em 16/11/2015, por intermédio do Distribuidor de Angra dos Reis, registrada sob o nº 0001348-30.2015.8.19.0032, com sentença de Extinção de Punibilidade prolatada em **13/02/2020: "Considerando o cumprimento integral da suspensão condicional do processo, DECLARO extinta a punibilidade do acusado, nos termos do art. 89, §5º, da Lei 9.099/95"; com trânsito em julgado passado em 18/02/2020.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Angra dos Reis, 05 de julho de 2023.

**Marlene de Souza Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29201**

Código de Autenticação: 4AN6.IKSH.4TF1.KBZ3

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)

